

Câmara Municipal de Montes Claros – MG
GABINETE VEREADORA IARA PIMENTEL -PT

PROJETO DE LEI 147 2024

**Dispõe sobre denominação de rua,
Geraldo de Salles Barbosa, no bairro
Jardim Olímpico.**

O povo de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e o Prefeito Municipal em seu nome e no uso das suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

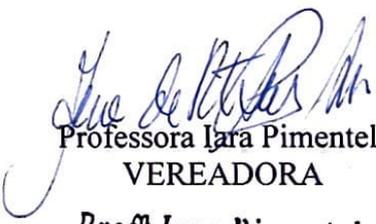
Art 1º - A rua popularmente conhecida como rua “F”, localizada no bairro Jardim Olímpico, nesse município, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Geraldo de Salles Barbosa.**

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros

17 de Outubro de 2024


Professora Iara Pimentel
VEREADORA
Profª Iara Pimentel

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - S/N tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
17 / 10 / 2024	
HORA: 15:20	
ASS: <i>Daudiane Pereira</i>	